

APROVADO

Ordem:

única 29/04/15

Sala das Sessões,

Data



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Tereza - RS

Data 29/04/15

Protocolo nº 026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.146/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A FESTA DE SANTO ANTÔNIO.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa
no valor de até R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) para
pagamento de conjunto musical que animará a Festa de Santo Antônio (R\$
2.150,00) e locação de lona para abrigar os visitantes (R\$ 1.700,00), a realizar-se
no dia 14 de junho de 2015.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte
dotação orçamentária:

0901 – Secretaria de Turismo

278130007.2.111 – Manutenção Calendário de Eventos

(320)333903999 – outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e três
dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.146/2015, de 23 de abril de 2015.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a valorização da cultura religiosa de Santa Tereza, espelhada numa das mais tradicionais festas do Município

Ademais, tal festividade também têm o propósito de fomentar o turismo religioso, umas das principais vocações do Município de Santa Tereza.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal